



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 128 DE 26 DE MAIO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para comporem na condição de membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, de acordo com a Lei Municipal nº. 2652/2020 e Decreto Municipal nº 2673/2020, os servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

- **Seção de Planejamento e Redução de Desastres**

Joaquim Luiz dos Santos Machado

- **Seção de Operações**

Carlos Henrique de Carvalho

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 26 de maio de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino